

Nº 302 - DESIGNAR

MIGUEL RAGONE DE MATTOS como representante suplente da Casa Civil da Presidência da República no Comitê Interministerial - TCU (CI - TCU), de que trata o art. 2º do Decreto nº 7.153, de 2010.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
Em 13 de julho de 2012

REFERÊNCIA: Afastamento do País de ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY, Consultor-Geral da União e BONI DE MORAES SOARES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507809, em exercício no Departamento Internacional - PGU, para acompanharem o Senhor Advogado-Geral da União nas reuniões relativas ao Mercado Comum do Sul - Mercosul, agendadas em Montevidéu, Uruguai e Buenos Aires, Argentina, no período de 15 e 16 de julho de 2012, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 12 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 057/2011-CPAE/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 751, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria CGAU nº 368, de 22 de julho de 2010, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 85/2012 - CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 15 de junho de 2012, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001071/2011-28, resolve:

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores relacionados no anexo desta resolução, observadas as datas de conclusão do estágio confirmatório;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	ADRIANO FERREIRA SCHMIDT	15/11/2011
2	ALCINA DOS SANTOS ALVES	10/11/2011
3	ANANIAS PEDRO DA SILVA	10/11/2011
4	ARIANE OTÁVIA ANTUNES PRESOTTO	26/05/2012
5	ARILO PINHEIRO CAVALCANTE	10/11/2011
6	CAMILA DANTAS MONTEIRO	10/11/2011
7	CARLOS ALEXANDRE DIAS TORRES	10/11/2011
8	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE	10/11/2011
9	CAROLINE COELHO MIDLEJ	10/11/2011
10	CELINA GONTIJO LEÃO	10/11/2011
11	CELMIRA ADAMOVICZ SALDANHA	20/04/2012
12	CRISTIANO MAURO DA SILVA	10/11/2011
13	DANIEL LUIS DALBERTO	10/11/2011
14	DANIEL SATIRO DE CARVALHO SILVA	10/11/2011
15	DANIELA FIGUEIREDO OLIVEIRA FRANCA FERREIRA	01/03/2012
16	DIOGO MELO DE OLIVEIRA	15/11/2011
17	ELIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	10/12/2011
18	ELON KALEB RIBAS VOLPI	09/01/2012
19	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	10/11/2011
20	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	10/11/2011
21	FLAVIA DAVID VIEIRA	10/11/2011
22	FLAVIA DO AMARAL PEREIRA	16/12/2011
23	FLAVINIA GOMES SANTOS	10/11/2011
24	GABRIEL MACHADO MOREIRA	10/11/2011
25	GUILHERME CHAGAS MONTEIRO	10/11/2011
26	HAROLDO AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	10/11/2011
27	ISADORA CANEZIN GUIMARÃES	10/11/2011
28	JOÃO AURINO DE MELO FILHO	10/11/2011
29	JOÃO GUILHERME DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ	10/11/2011
30	JOSE RODRIGO SCIOLI	10/11/2011
31	JOSIALDO APARECIDO BATISTA FERREIRA	10/11/2011
32	JOVALDO NUNES GOMES JUNIOR	10/11/2011
33	JULIO CESAR FARIA	24/01/2012
34	KEILA MORGANNA GOMES DE MELO	10/11/2011
35	LEONARDO MUNARETO BAJERSKI	10/11/2011
36	LUCIANA CARDOSO MARRA	10/11/2011
37	LUCIANA FERREIRA GOMES SILVA	10/11/2011
38	LUIGI CARELLI	11/11/2011
39	LUIZ PAULO RODRIGUES	10/11/2011
40	MARCELO AUGUSTO LINS DE SOUZA	10/12/2011
41	MARCIO PODEROSO DE ARAÚJO	22/12/2011
42	MARCOS GLEYSON ARAUJO MONTEIRO	17/12/2011
43	MARCUS RAFAEL DE SOUZA SANTOS	10/11/2011
44	MARIA CLAUDIA DA SILVA PINTO	10/11/2011
45	MARIA EMANUELE ALVES PINHEIRO	10/11/2011
46	MARILIA SOARES DE AVELAR MONTEIRO	10/11/2011
47	MICHELLI MORAES DA SILVA	10/11/2011
48	NABOR BATISTA DE ARAUJO NETO	10/11/2011
49	OMAR INES SOBRINHO	10/11/2011
50	PEDRO FENSTERSEIFER	29/12/2011
51	PRISCILA PRADO GARCIA	10/11/2011
52	PRISCILLA UCHOA NOGUEIRA DE SÁ	05/06/2012
53	RAFAEL CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	10/11/2011
54	RAFAELA GANDINI	10/11/2011
55	RAPHAEL SILVA E CASTRO	10/11/2011
56	RAQUEL RIBEIRO DE CARVALHO	10/11/2011
57	RENATA BRANQUINHO CARDOSO	10/11/2011
58	RENATA MACHADO BATISTA	10/11/2011
59	RENATA MIRANDA NEVES DA ROCHA	21/11/2011
60	ROGERIO BARBOSA QUEIROZ	09/01/2012
61	SERGIO GIOVANNI SOBRAL NUNES	13/11/2011
62	SILVIA ONODERA	10/11/2011
63	TELMA GUTIERREZ DE MORAIS COSTA	30/05/2012
64	THAIS SANTOS MOURA DANTAS	10/11/2011
65	THAISA CRISTINA BERNARDES GONÇALVES	10/11/2011
66	THEODORICO GOMES PORTELA NETO	10/11/2011
67	TIBERIO CELSO GOMES DOS SANTOS	10/11/2011
68	VIVIAN DE FREITAS MARQUES	10/11/2011

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 105, DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 37, de 19 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2009, Seção 1, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 107, de 21 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, Seção 2, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2010, seção 2, página 3-4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 17 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 226, de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2010, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 6, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 124, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 248, de 30 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 08, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 57, de 05 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2012, seção 2, página 2-3, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00405.010267/2008-18 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 57, de 05 de abril de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

CELSON LISBOA DE LACERDA
Presidente do INCRA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pag. 1, do dia 26 de fevereiro de 2008, considerando o contido no Processo nº 00407.004494/2012-71, resolve:

Nº 547 - DISPENSAR, a pedido,

RICARDO ROCHA DE VASCONCELLOS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0421769, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Pelotas/RS.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pag. 1, do dia 26 de fevereiro de 2008, considerando o contido no Processo nº 00407.004494/2012-71, resolve:

Nº 548 - DESIGNAR

VERNER VENCATO KOPERECK, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1585006, para exercer o encargo de substituto eventual do Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Pelotas/RS.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve: